PREFEITURA DE
ITABIRITO

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 223/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 008/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a construção da Portaria 01 AREDES, incluindo mão de obras e materiais, atendendo a Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo.

Onde se lê:

7.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.3.1 – Registro da empresa licitante E dos seu (s) responsável (eis) técnico (s) juntos ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, com validade na data de apresentação da proposta.

7.1.3.2 – Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito publico ou privado, devidamente registrado(s) no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, acompanhado da certidão de acervo Técnico, comprovado que o profissional de nível superior executou ou participou de execução de serviço e compatível com objeto desta licitação.

11.31 – DIÁRIO DE OBRAS:

11.31.1 – A CONTRATADA deverá preencher diariamente e apresentar á fiscalização até o primeiro dia útil seguinte, o Diário de Obras a partir do primeiro dia de obra, devidamente assinado pelo Engenheiro da CONTRATADA e pelo Engenheiro Supervisor/Fiscal da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

15.2 – A para participar deste certame, o proponente apresentar o envelope "Documentos de Habilitação" hermeticamente fechado, contendo os documentos: Relatório de Medição; certidões de Regularidade municipal, estadual, federal/INSS unificada, trabalhista e CRF-FGTS, alem da respectiva anotação de responsabilidade técnica junto ao CREA.

Passa a se lê:

7.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.3.1 – Registro da empresa licitante E dos seu (s) responsável (eis) técnico (s) juntos ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, com validade na data de apresentação da proposta.

7.1.3.2 – Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em, acompanhado da certidão de acervo Técnico, comprovado que o profissional de nível superior executou ou participou de execução de serviço e compatível com objeto desta licitação.

11.31 – DIÁRIO DE OBRAS:

11.31.1 – A CONTRATADA deverá preencher diariamente e apresentar á fiscalização até o primeiro dia útil seguinte, o Diário de Obras a partir do primeiro dia de obra, devidamente assinado pelo Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista da CONTRATADA e pelo Engenheiro Supervisor/Fiscal da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

15.2 – A para participar deste certame, o proponente apresentar o envelope "Documentos de Habilitação" hermeticamente fechado, contendo os documentos: Relatório de Medição; certidões de Regularidade municipal, estadual, federal/INSS unificada, trabalhista e CRF-FGTS, alem da respectiva anotação de responsabilidade técnica junto ao CREA ou do Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU.

Itabirito, 12 de dezembro de 2017.

_____

Valéria Borges de Almeida Santos
Auxiliar Administrativo II
Matrícula 042.846

_____

Kelly Cristina Gonçalves
Diretora Depto de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração